



Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Requerimento: 1373 / VIII / 2ª
De: Dep. António Nazaré e Virgílio Costa
Entrada : 2001 / 05 / 04
Resposta : 2001 / 10 / 09

Transmitido à AN
J. J. J. J.
S. 10.01

ASSUNTO: Requerimento nº 1373 / VIII / 2ª
dos Senhores Deputados António Nazaré e Virgílio Costa (PSD)

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de transcrever informação prestada pela Direcção Geral de Veterinária:

- "A vistoria ao Matadouro Central de Entre Douro e Minho, Lda foi solicitada através do Ofício PGL 0000012699, de 4 de Dezembro de 2000, com a presença de todas as entidades consultadas no processo de licenciamento industrial.
- Face à vistoria efectuada foi elaborado o Auto, de 4 de Janeiro de 2001, e dado o prazo até 31 de Março para resolução das deficiências e que o seu não cumprimento implicaria a suspensão de laboração.
- No dia 10 de Abril de 2001, foi efectuada vistoria ao estabelecimento em questão, para verificação do cumprimento do exposto no auto de vistoria anterior. Este auto foi complementado por um relatório de vistoria efectuado pelos técnicos da DGV presentes à vistoria.
- Por não cumprimento da maioria dos pontos apontados, foi determinada a suspensão de laboração pelo Exmº Senhor Director Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, a partir das 22 horas do dia 15 de Abril de 2001-10-01.
- Por solicitação do Senhor Director-Geral, foi apresentado por esta Direcção de Serviços um conjunto de acções a desenvolver para decisão sobre o levantamento da suspensão de laboração.
- Em 20 de Abril de 2001, foi recebida uma Convocatória, para nova vistoria a realizar-se a 24-04-2001 pelas 10,30 horas.
- Face ao verificado no auto de vistoria, com a reposição das condições mínimas de laboração, foi decidido unanimemente por todos os técnicos presentes, o levantamento da suspensão de laboração.